

RE: PE 66/2020 - ESCLARECIMENTO

Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com>

Seg, 30/11/2020 10:00

Para: Lucas Alves Guirado <lucas@spximagem.com.br>

Bom dia confirmo recebimento do e-mail, foi encaminhado para Secretaria demandante, elaborador do Termo de Referencia

De: Lucas Alves Guirado <lucas@spximagem.com.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de novembro de 2020 09:12

Para: pregaosmsvg@outlook.com <pregaosmsvg@outlook.com>

Assunto: Re: PE 66/2020 - ESCLARECIMENTO

Prezado Pregoeiro,

Retificando o esclarecimento abaixo e especificando para melhor entendimento os itens em que geraram dúvidas:

Item 8.2.6.5 - Referido item especifica que sua especialidade deve estar registrada no CRM. Neste caso, a comprovação deve ser feita através do RQE - Registro de Qualificação de Especialista?

Item 8.2.6.10 - O referido item solicita registro na CTPS, conforme determina a CLT. No entanto, essa comprovação seria para médicos também?

Entendemos que a comprovação através da CTPS seria para técnicos e administrativo, porém comprovação dos médicos se faz através de contrato de prestação de serviços e contrato social quando sócio, já que os médicos não são registrados em carteira.

Item 8.2.6.13 a 8.2.6.16 - Os referidos itens deverão ser entregues se vencedora da licitação ou antecipadamente?

Acreditamos ser inviável a solicitação como condição de participação desses itens, visto que não há ainda como saber quais profissionais serão utilizados para a execução dos serviços. Assim, entendemos que tais documentações devem ser solicitadas como condição para assinatura do contrato onde já haverá toda relação.

No aguardo de seus comentários, despeço-me cordialmente.

Lucas Guirado | Licitação

(11) 2095 - 8000 Ramal: 117

 www.spximagem.com.br



De: Lucas Alves Guirado

Enviado: 30 de novembro de 2020 08:24

Para: pregaosmsvg@outlook.com

Assunto: Re: PE 66/2020 - ESCLARECIMENTO

Prezado Pregoeiro,

Bom dia.

Envie o e-mail abaixo, porém retornou.

Sendo assim, segue novamente para análise.

Poderia confirmar o recebimento, por favor.

Obrigado.

Lucas Guirado | Licitação

(11) 2095 - 8000 Ramal: 117

 www.spximagem.com.br



De: Lucas Alves Guirado

Enviado: 27 de novembro de 2020 16:21

Para: pregaosmsvg@outlook.com

Assunto: PE 66/2020 - ESCLARECIMENTO

Prezada Comissão de Licitação,

Boa tarde.

Tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 66/2020 de Exames de Tomografia e Ultrassonografia, que ocorrerá em 09/12 as 10:00, em uma breve análise do edital nos surgiu uma dúvida, pois não ficou tão claro:

As documentações solicitadas nos sub-itens 8.2.6 a 8.2.8 (exceção ao item 8.2.6.10) deverão ser enviadas antecipadamente junto com a proposta e documentação de habilitação, ou somente se vencedora da licitação?

No aguardo de seus comentários, despeço-me cordialmente.

Lucas Guirado | Licitação

(11) 2095 - 8000 Ramal: 117

 www.spximagem.com.br

